



### 3ª. Aditivo

#### COMO CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63 por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por meio de sua Secretária, Sr.ª Cleciana Alves de Arruda.

#### COMO CONTRATADA:

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLAVO BILAC**, CNPJ nº 04.649.542/0001-40, situada a Rua Olavo Bilac, nº 266, Cohab, Santa Cruz do Capibaribe-PE, aqui representado por seu Sócio Administrador, Sr.ª Josefa Desinha Arruda Dantas.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste nos artigos 40, 55 e 57, inciso II da lei nº 8.666/93 conforme **Processo nº 008/2023 – Contrato nº 44.2/2023 – Chamamento Público nº 002/2023.**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui objeto do presente o reajuste do valor do contrato, passando o valor por aluno para **R\$ 385,28 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

#### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 11 de abril de 2025.

**Município de Santa Cruz do Capibaribe**

  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
CONTRATANTE

  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLAVO BILAC**  
Josefa Desinha Arruda Dantas  
CONTRADADA



#### 4ª. Aditivo

#### COMO CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63 por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por meio de sua Secretária, Sr.ª Cleciana Alves de Arruda.

#### COMO CONTRATADA:

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E AÇÃO SOCIAL CLEOSTENES PACAS**, CNPJ nº 03.010.259/0001-01, situada a Rua Jose Alberto Ramos Gonçalves (Lot Polispacas), nº 338, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe-PE, aqui representado por seu Sócio Administrador, Sr.ª Joselma Bezerra da Silva

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste nos artigos 40, 55 e 57, inciso II da lei nº 8.666/93 conforme **Processo nº 008/2023 – Contrato nº 44.1/2023 – Chamamento Público nº 002/2023.**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui objeto do presente o reajuste do valor do contrato, passando o valor por aluno para **R\$ 385,28 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

#### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 11 de abril de 2025.

**Município de Santa Cruz do Capibaribe**

  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
CONTRATANTE

  
**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E AÇÃO SOCIAL CLEOSTENES PACAS**  
Joselma Bezerra da Silva  
CONTRADADA